PORTARIA CRCRJ Nº 362, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa Estrutura Brasil Montagens e Serviços Ltda.

Gestor Titular:	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Gestor Substituto:	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Técnico (titular):	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Técnico (substituto):	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239

Empenho n.º	2133	**Processo LIC nº**	2023/000071
Objeto:	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva para 49 poltronas de propriedade do CRCRJ.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no Termo de Referência.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente